



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente estudo técnico preliminar consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, visando fundamentar a elaboração do termo de referência, consoante previsto no art. 6º, inciso XX da Lei 14.133/2021.

2. OBJETO

2.1. Trata-se de Registro de Preço para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SENSOR DE MONITORAMENTO CONTINUO DE GLICOSE MCG** para atendimento aos pacientes do programa de controle de diabetes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, cujo critério de julgamento será o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

2.2. Descrição do Item:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	SENSOR PARA MONITORAMENTO DE GLICOSE - Discreto, Um pequeno sensor, aplicado na parte posterior superior do braço e que pode ser escaneado sobre a roupa; Conveniente O sensor armazena automaticamente uma	UN.	160

1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

medição de glicose, mantendo até 8 horas de dados salvos até o próximo scan. Não exige calibração, o sensor já é calibrado e elimina os testes de ponta de dedo para calibração. Resistente à água, pode ser usado durante o banho, natação e atividades físicas, e durar até 14 dias.		
--	--	--

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Tal aquisição é essencial para no atendimento aos pacientes do programa de controle de diabetes, baseando-se em diversos fatores que visam aprimorar a gestão da doença, melhorar a qualidade de vida dos pacientes e otimizar os resultados clínicos. O sensor de monitoramento de glicose permite a obtenção contínua de dados sobre os níveis de glicose no sangue, proporcionando uma visão dinâmica e detalhada das variações glicêmicas ao longo do dia e da noite, o que não é possível com os métodos tradicionais de aferição pontual.

3.2. A incorporação do sensor de monitoramento contínuo de glicose no programa de controle de diabetes representa uma estratégia avançada, alinhada às melhores práticas clínicas, para promover a saúde, segurança e autonomia dos pacientes, além de contribuir para a sustentabilidade do sistema de saúde.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

4.1.1. O município não elabora o Plano de Contratação Anual (PCA). No entanto, a contratação está alinhada com o Planejamento 2025 e dotação orçamentária, assegurando os recursos necessários para sua aquisição.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Da natureza da aquisição

5.1.1. A natureza do objeto deste ETP, dadas suas características, enquadra-se como material de consumo, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.2. Da Subcontratação

5.2.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

5.3. Garantia dos produtos

5.3. Os itens deverão ser **garantidos por 15 (quinze) dias ou pelo prazo do fabricante**, o que for maior, contra qualquer espécie de vício e/ou defeito, contados da data efetiva da entrega, devendo a contratada, após comunicação do contratante, providenciar as devidas correções no **prazo máximo de 10 (dez) dias**.

5.4. Do fornecimento dos produtos

5.4.1 O fornecimento dos produtos deverá seguir as seguintes exigências abaixo relacionadas:

a) Deverão ser entregues diretamente no Almojarifado Saúde localizado na Rua Shiguyuki Tsutia, nº 27 – Jardim Sol Nascente, Apiaí/SP, das 08h às 16h, em dias úteis.

b) O objeto deste instrumento deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado (s) de nota fiscal, sem pedido mínimo, dentro do prazo de até 15 (quinze) dias após a emissão e confirmação de recebimento da A.F. (Autorização de Fornecimento). A nota deverá constar o número do Processo e número da respectiva Autorização de Fornecimento;

c) É de inteira responsabilidade do vendedor o transporte do objeto da licitação para o local designado na Autorização de Fornecimento;

d) Qualquer avaria do produto ocasionado pelo transporte, não será aceito e o mesmo devolvido imediatamente para substituição;

e) O produto deverá estar em conformidade com a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, dispõe sobre o código que estabelece as normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos art. 5º, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas Disposições Transitórias;

f) No preço estão inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, pagamento de impostos, encargos e tributos que incidirem sobre a contratação, despesas com custo, descarga, seguro e frete, obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;

g) Todas as despesas relacionadas com a execução do objeto correrão por conta da proponente vencedora, despesas estas previstas e/ou computadas na proposta;

h) Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Apiaí, o direito de, a qualquer tempo, proceder à avaliação do objeto deste procedimento e solicitar quaisquer documentos pertinentes aos mesmos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

- i) A entrega será conforme a necessidade, de segunda-feira a sexta-feira.
- j) Todos os produtos previstos e descritos no presente processo licitatório deverão ter o acompanhamento e aprovação da Secretaria responsável;
- k) Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução;
- l) A empresa deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados pelo fornecimento irregular do produto licitado, ou por entrega dos produtos em desacordo com o descrito em edital;
- m) Se os produtos não estiverem de acordo com as especificações do edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sem prejuízo para o Município de Apiaí/SP. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à Contratada as sanções previstas no Edital e Legislação vigente.

5.5 Da exigência de catálogo

5.5.1 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar catálogo técnico dos produtos ofertados, contendo descrição detalhada, imagens e informações que comprovem as características exigidas, conforme edital.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. Para realizar os levantamentos das necessidades da futura contratação levaram-se em consideração somente o efetivamente a ser utilizado e com base nas necessidades reais da secretaria requisitante, a qual obteve-se os seguintes itens e quantidades, respectivamente:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	SENSOR PARA MONITORAMENTO DE GLICOSE - Discreto, Um pequeno sensor, aplicado na parte posterior superior do braço e que pode ser escaneado sobre a roupa; Conveniente O sensor armazena automaticamente uma medição de glicose, mantendo até 8 horas de dados salvos	UN.	160

4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

até o próximo scan. Não exige calibração, o sensor já é calibrado e elimina os testes de ponta de dedo para calibração. Resistente à água, pode ser usado durante o banho, natação e atividades físicas, e durar até 14 dias.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

7.1. Em atendimento ao disposto no Art. 44 da Lei 14.133/2021, foram pesquisadas no mercado e em outros órgãos e entidades soluções diversas para a demanda, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração e aos requisitos apresentados no presente estudo. Foram levantadas as seguintes possibilidades:

Solução 01: Realizar o método convencional de monitoramento de glicemia, se referindo às técnicas tradicionais utilizadas para medir os níveis de glicose no sangue, geralmente realizadas em laboratórios. Porém ao utilizar este método, ele fornecera apenas pontos de medição pontuais, dificultando o acompanhamento em tempo real e a detecção de variações rápidas nos níveis de glicose.

Solução 02: A contratação de empresas que alugam sensores de monitoramento de glicose pode ser uma solução para pacientes com diabetes que desejam monitorar seus níveis de glicose de forma contínua e sem a necessidade de exames tradicionais frequentes. Embora o aluguel possa parecer uma solução econômica a curto prazo, os custos contínuos podem se acumular ao longo do tempo, tornando-se mais caros do que a compra de sensores próprios.

Melhor solução: Conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva **aquisição de sensor de monitoramento contínuo de glicose mcg**, a fim de gerar maior eficiência, autonomia e capacidade de atender às necessidades operacionais do órgão no longo prazo.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O preço estimado global para a contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SENSOR DE MONITORAMENTO CONTINUO DE GLICOSE MCG** para

5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

atendimento aos pacientes do programa de controle de diabetes, foi obtido através de pesquisa de preço por meio eletrônico em site especializado, tendo como valor médio total estimado, a importância de **R\$ 47.984,00 (quarenta e sete mil e novecentos e oitenta e quatro reais)**.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. Considerando o interesse público, os objetivos estratégicos e as opções de mercado, optou-se pela **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DE SENSOR DE MONITORAMENTO CONTINUO DE GLICOSE MCG**, sendo necessário a entrega com celeridade e dentro dos requisitos exigidos, conforme descrição do itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	SENSOR PARA MONITORAMENTO DE GLICOSE - Discreto, Um pequeno sensor, aplicado na parte posterior superior do braço e que pode ser escaneado sobre a roupa; Conveniente O sensor armazena automaticamente uma medição de glicose, mantendo até 8 horas de dados salvos até o próximo scan. Não exige calibração, o sensor já é calibrado e elimina os testes de ponta de dedo	UN.	160	R\$ 299,90	R\$ 47.984,00

6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

para calibração. Resistente à água, pode ser usado durante o banho, natação e atividades físicas, e durar até 14 dias.				
--	--	--	--	--

9.2. Por fim, o planejamento para esta aquisição ora pretendida foi realizado buscando o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e/ou financeiros despendidos na aquisição dos produtos, contemplando assim, a demanda das atividades essenciais e auxiliares da Prefeitura de Apiaí/SP, de maneira que a execução dos serviços seja realizada de forma mais eficiente e assertiva.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

10.2. Considerando as especificidades do presente objeto os produtos deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, no caso em questão, será utilizado **o tipo de julgamento por item**.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. A solução descrita neste estudo visa produzir os seguintes resultados efetivos:

11.1.1 Permitir que pacientes e profissionais de saúde monitorem os níveis de glicose de forma contínua e precisa, facilitando ajustes na dieta, medicação e estilo de vida.

11.1.2 Fornecer dados detalhados que possibilitam a adaptação mais precisa do tratamento de acordo com o perfil individual do paciente.

11.1.3 Contribuir para a redução de complicações relacionadas ao diabetes, como problemas cardiovasculares, neuropatias e problemas renais, através de um gerenciamento mais eficaz.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

12.1 Elaboração do Termo de Referência detalhado.

12.2 Acompanhamento da entrega dos equipamentos, garantindo que os mesmos atendam às especificações acordadas.

12.3 Caberá ao gestor do contrato e seus fiscais o apreço correto da execução do contrato, bem como a observância às normas vigentes do presente processo.

12.4 Deverão ser observados os requisitos de habilitação e pertinência dos valores à exequibilidade dos preços apresentados pela empresa eventualmente classificada em 1º lugar no certame.

12.5 Deverão ser observados os prazos de entrega dos serviços conforme tabulado neste instrumento e em Termo de Referência, havendo apresentação de Recebimento Provisório e Recebimento Definitivo, conforme cada caso concreto.

12.6 Informar aos fornecedores classificados em 1º lugar sobre as possíveis penalidades a serem tomadas em caso de desatendimento dos requisitos solicitados, bem como providências a serem tomadas em cada entrega a ser solicitada.

12.7 Não foram identificadas necessidades de adequação do ambiente para execução contratual.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

13.1. Não há ou haverá contratações correlatas ou interdependentes a este objeto.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Tal aquisição pode causar impactos ambientais, pois muitos sensores são dispositivos descartáveis ou de uso limitado, e o descarte inadequado pode levar à contaminação do solo e da água por componentes eletrônicos ou químicos presentes nos sensores.

14.2. Para mitigar esses efeitos é necessário implementar práticas sustentáveis, como destinar corretamente os resíduos por meio de reciclagem; priorizar dispositivos fabricados com materiais recicláveis ou biodegradáveis, sempre que disponíveis, ajuda a reduzir a geração de resíduos não biodegradáveis.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

15.1. Pelo constatado no presente estudo, considera-se que a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SENSOR DE MONITORAMENTO CONTINUO DE GLICOSE MCG** para atendimento aos pacientes do programa de controle de diabetes é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento. Dessa forma, concluímos que a solução indicada é a mais adequada e requeremos a continuidade do processo para efetivar a contratação, visando o atendimento da necessidade a que se destina.

16. ANEXOS

16.1. É anexo do presente ETP o seguinte documento:

Anexo 1 – Fonte de pesquisa de preço.

16.1.2. Link de busca de preço:

https://www.drogaraia.com.br/freestyle-libre-sensor-kit-sensor-aplicador-lenco-de-alcool.html?gad_source=1&gad_campaignid=20893020150&gbraid=0AAAAADoNdO-bHd6-Phy8kbNT2wqYyqVZN&qclid=EA1alQobChMlp-PLuJ_kjQMVS0FIAB3uKA4MEAQYASABEgL12PD_BwE

Apiaí, 24 de junho de 2025

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

ROSANA HAICK VITORASSI DIAS BATISTA
Secretária Municipal de Saúde